



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 502/2020**

*Rescinde contrato de servidora admitida em caráter temporário.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.<sup>a</sup> **SUZANA CORDEIRO**, do cargo de enfermeira, admitida em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 15 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

15 / 12 / 2020